



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA 34ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA  
NOS DIAS 1º A 5 DE ABRIL DE 2019, NA 2ª VARA DO  
TRABALHO DE JOINVILLE**

Ao dia primeiro de abril de dois mil e dezenove, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Joinville, conforme o Edital CR nº 02/2019, disponibilizado no DEJT em 1º-3-2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, bem assim encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Joinville, tendo sido recebido pelos Ex.mos Juízes do Trabalho Tatiana Sampaio Russi, Titular, e Rogério Dias Barbosa, Substituto. Os processos, na Unidade, tramitam em meio físico e eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e pelo Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

**1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**1.1 Lei de criação nº:** 7.471/86

**1.2 Data da instalação:** 11-7-1986

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e os de Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul.

**1.4 Juízes**

(fonte: SGP)

| Juíza Titular         | Desde    | Reside fora da jurisdição? |
|-----------------------|----------|----------------------------|
| Tatiana Sampaio Russi | 6-6-2011 | NÃO                        |

| Juiz Substituto      | Desde     |
|----------------------|-----------|
| Rogério Dias Barbosa | 5-10-2011 |

**1.5 Servidores**

(fonte: SGP)

| Servidor                            | Cargo | Função                                 | Exercício na lotação |
|-------------------------------------|-------|----------------------------------------|----------------------|
| Anai Verona Adorno                  | AJ    |                                        | 28-9-2018            |
| Elton Marques se Oliveira           | TJ    | Assistente FC-02                       | 27-2-1992            |
| Francine Goll Winter                | TJ    | Assistente FC-02                       | 27-4-2017            |
| Georgia Paula Malheiros Tonello     | TJ    | Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01 | 29-6-2011            |
| Gustavo Daniel Castiglione da Silva | TJ    |                                        | 10-10-2018           |



|                                                                                                                                                                                                                         |    |                                               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------|------------|
| Jonas Artur do Nascimento                                                                                                                                                                                               | TJ | Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04 | 21-3-1988  |
| Karina Elise Machado Lopez Lourenço                                                                                                                                                                                     | TJ | Diretor de Secretaria DE VT CJ-03             | 6-10-2017  |
| Moises Timbo de Oliveira                                                                                                                                                                                                | AJ | Assistente FC-04                              | 15-12-2017 |
| Raquel Kassianne Borges Fontenelle Baumer                                                                                                                                                                               | TJ | Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04      | 13-2-2006  |
| Solange Koehn Duarte                                                                                                                                                                                                    | TJ | Assistente de Juiz FC-05                      | 28-11-2005 |
| Walter Block Junior                                                                                                                                                                                                     | TJ | Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04          | 1º-2-1993  |
| Total de servidores:                                                                                                                                                                                                    |    |                                               | 11         |
| Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a Unidade está com a lotação padrão. |    |                                               |            |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 2 estagiárias.

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "Segundas-feiras à tarde, Terças, Quartas e Quintas-feiras pela manhã e à tarde. Nas sextas-feiras somente no CEJUSC.".

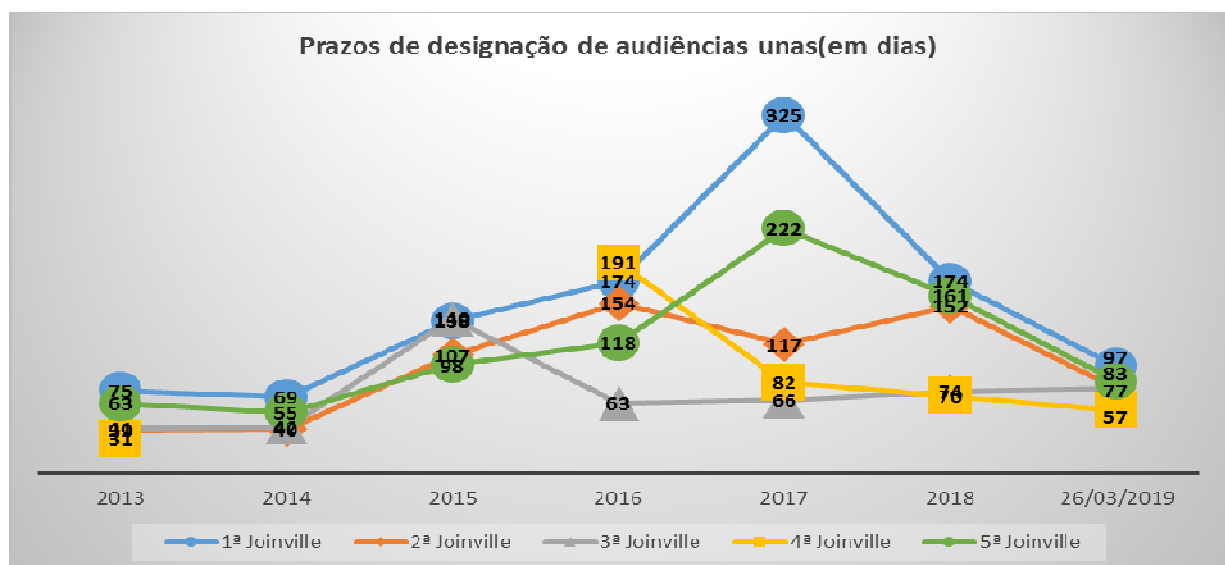
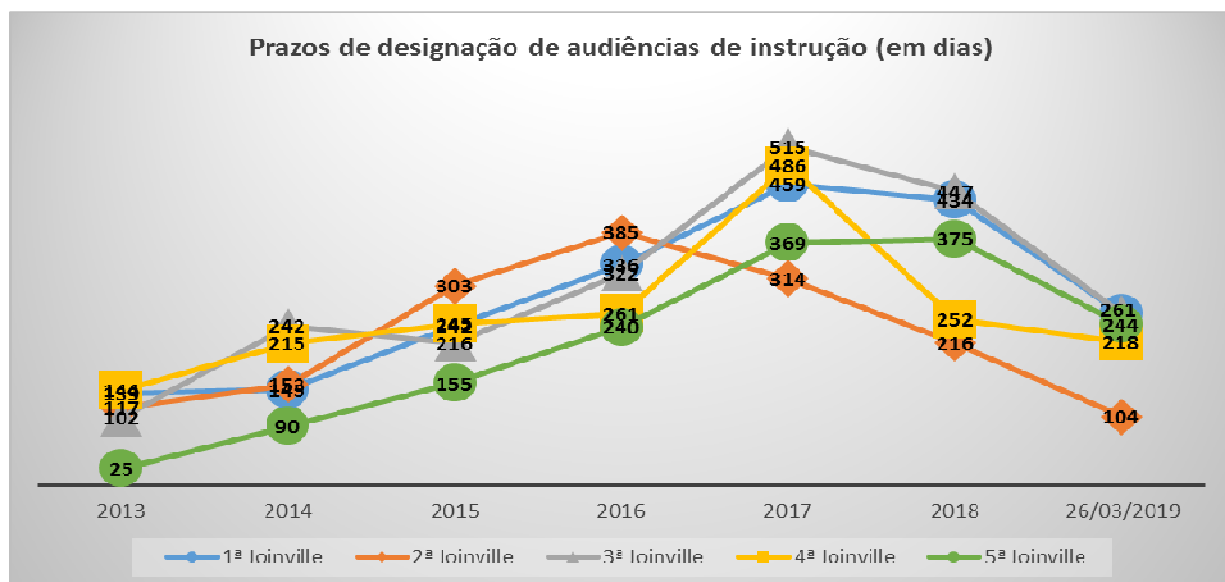
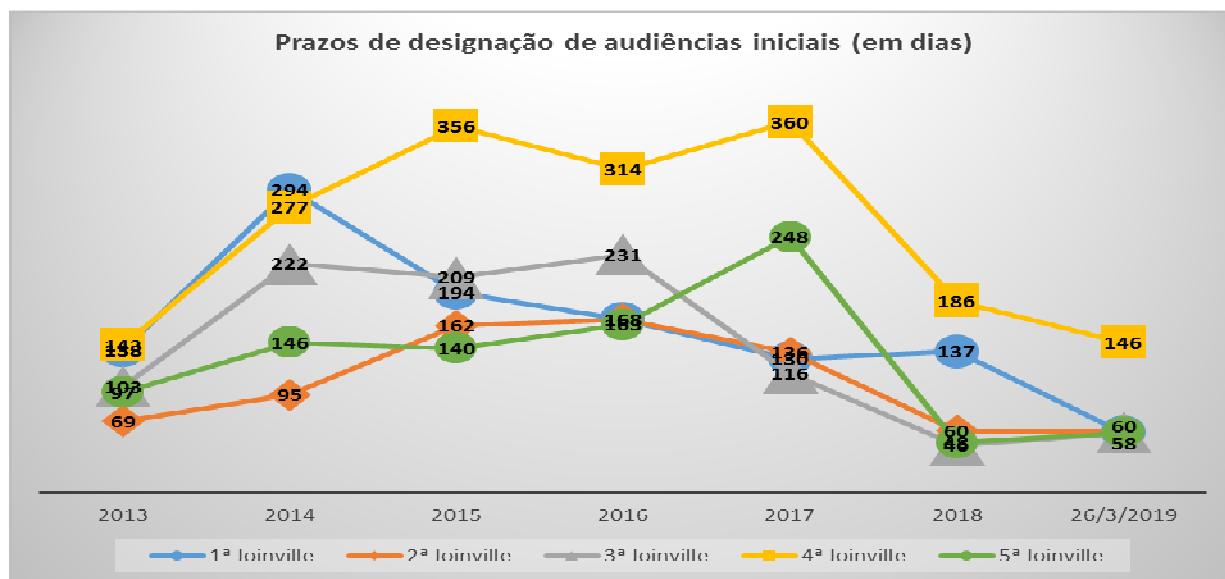
### 2.1 Pauta de audiências

(fonte: Pautas e atas na internet e PJe)

| Unidade Judiciária                      | Datas mais distantes das audiências futuras |           |                  |            |                  |           |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|------------------|------------|------------------|-----------|
|                                         | Iniciais                                    |           | Instrução        |            | Una              |           |
|                                         | Data                                        | Prazo     | Data             | Prazo      | Data             | Prazo     |
| 1ª Vara do Trabalho de Joinville        | 23-5-2019                                   | 58        | 12-12-2019       | 261        | 1º-7-2019        | 97        |
| <b>2ª Vara do Trabalho de Joinville</b> | <b>25-5-2019</b>                            | <b>60</b> | <b>08-7-2019</b> | <b>104</b> | <b>12-6-2019</b> | <b>77</b> |
| 3ª Vara do Trabalho de Joinville        | 23-5-2019                                   | 58        | 12-12-2019       | 261        | 12-6-2019        | 77        |
| 4ª Vara do Trabalho de Joinville        | 19-8-2019                                   | 146       | 30-10-2019       | 218        | 23-5-2019        | 57        |
| 5ª Vara do Trabalho de Joinville        | 23-5-2019                                   | 58        | 25-11-2019       | 244        | 18-6-2019        | 83        |

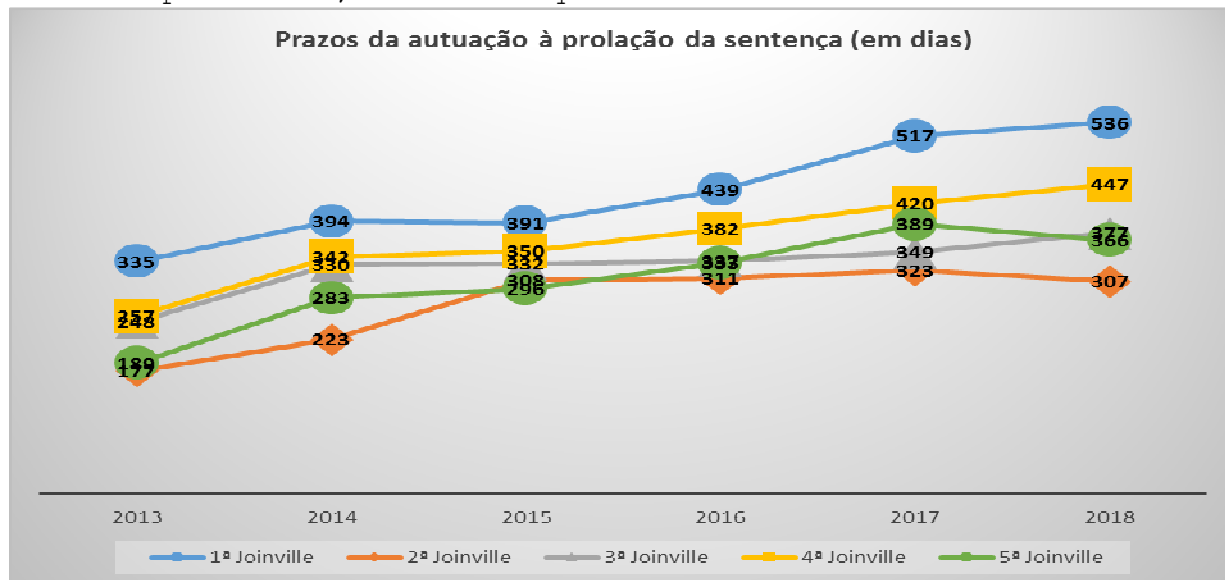
Observação: Consulta às pautas de audiências em 26-3-2019. Prazo das audiências iniciais da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Varas, bem como as unas da 2ª e 3ª Varas obtidas no CEJUSC-JT/Joinville.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2019, foi verificado em 26-3-2019.

Esses prazos de designação de audiências influenciam diretamente no prazo médio da autuação à prolação da sentença e no IGEST. A Vara do Trabalho vem aumentando o prazo de prolação de sentenças desde 2013, tendo apresentado uma discreta redução de 2017 para 2018, conforme quadro abaixo:



Fonte: e-Gestão.

## 2.2 Prazos Médios

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média              | Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência |                         | Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual |                         |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                         | Rito sumaríssimo                                              | Exceto rito sumaríssimo | Rito sumaríssimo                                                            | Exceto rito sumaríssimo |
| 1ª Vara do Trabalho de Joinville        | 190,86                                                        | 161,38                  | 59,77                                                                       | 514,14                  |
| <b>2ª Vara do Trabalho de Joinville</b> | <b>83,24</b>                                                  | <b>102,06</b>           | <b>17,92</b>                                                                | <b>234,60</b>           |
| 3ª Vara do Trabalho de Joinville        | 80,85                                                         | 99,08                   | 21,98                                                                       | 339,43                  |
| 4ª Vara do Trabalho de Joinville        | 78,69                                                         | 290,04                  | 46,14                                                                       | 278,39                  |
| 5ª Vara do Trabalho de Joinville        | 132,40                                                        | 201,03                  | 18,37                                                                       | 264,12                  |
| Média da 12ª Região                     | 72,31                                                         | 110,28                  | 27,20                                                                       | 261,54                  |

Observação: Dados de janeiro a dezembro de 2018.

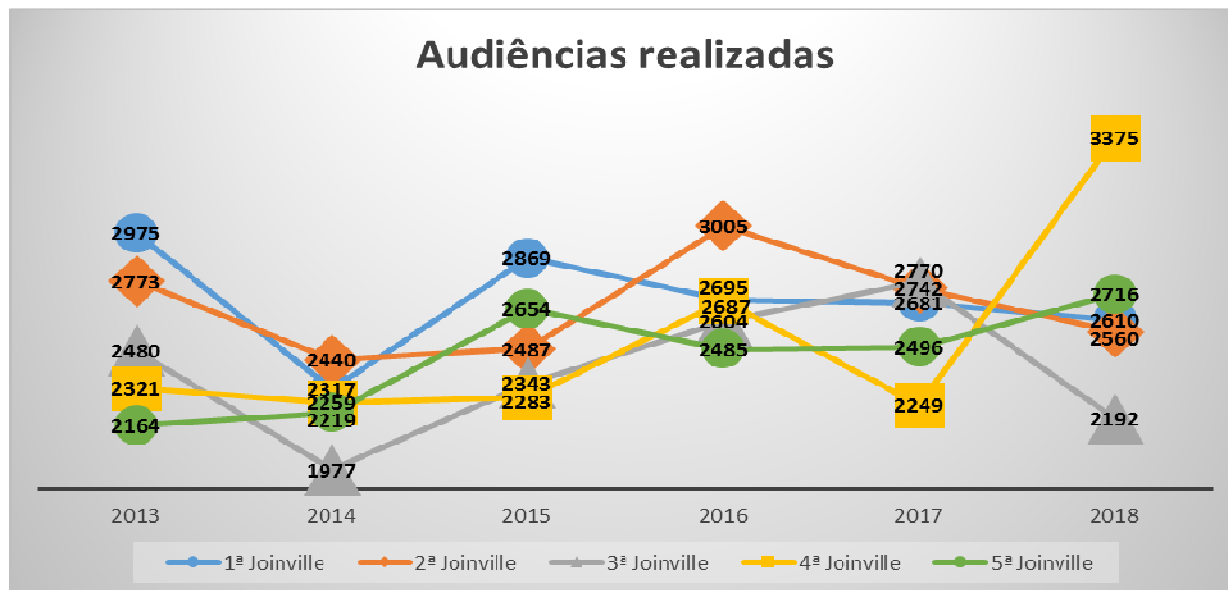
## 2.3 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média              | Quantidade de audiências |              |
|-----------------------------------------|--------------------------|--------------|
|                                         | 2017                     | 2018         |
| 1ª Vara do Trabalho de Joinville        | 2.681                    | 2.610        |
| <b>2ª Vara do Trabalho de Joinville</b> | <b>2.742</b>             | <b>2.560</b> |
| 3ª Vara do Trabalho de Joinville        | 2.770                    | 2.192        |
| 4ª Vara do Trabalho de Joinville        | 2.249                    | 3.375        |
| 5ª Vara do Trabalho de Joinville        | 2.496                    | 2.716        |
| Média da 12ª Região                     | 2.597                    | 1.938        |

Observação: Dados até dezembro de 2018.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade em 2018 foi de 622 audiências a mais que a média da 12ª Região.



### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT nº 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Joinville estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.501 a 2.000 processos. Os dados de 2018 referem-se ao acumulado até dezembro.

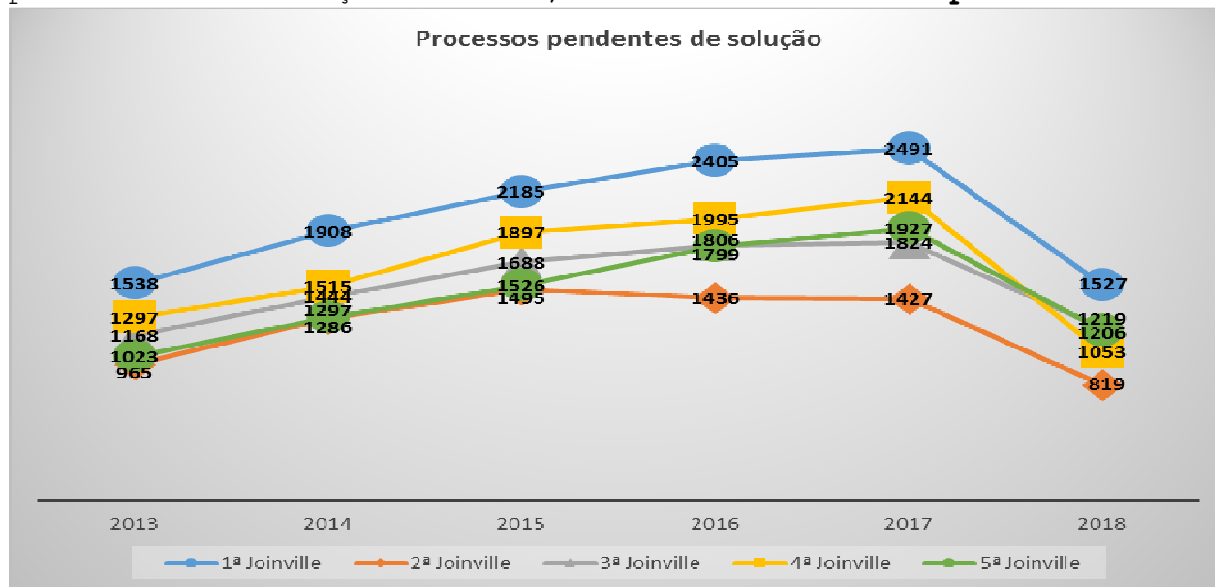
#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média       | Ano  | Recebidos   |                               |       | Solucionados | Pendentes de solução | Finalizados | Pendentes de finalização |
|----------------------------------|------|-------------|-------------------------------|-------|--------------|----------------------|-------------|--------------------------|
|                                  |      | Casos Novos | Sentença anulada ou reformada | Total |              |                      |             |                          |
| 2ª Vara do Trabalho de Joinville | 2017 | 1.659       | 3                             | 1.662 | 1.683        | 1.427                | 1.758       | 2.735                    |
|                                  | 2018 | 1.089       | 8                             | 1.097 | 1.741        | 819                  | 1.815       | 2.006                    |
| Média do Foro                    | 2017 | 1.667       | 5                             | 1.671 | 1.609        | 1.963                | 1.670       | 3.189                    |
|                                  | 2018 | 1.081       | 5                             | 1.085 | 1.926        | 1.165                | 1.713       | 2.556                    |
| Média do Porte                   | 2017 | 1.628       | 8                             | 1.635 | 1.668        | 1.217                | 1.663       | 2.323                    |
|                                  | 2018 | 1.101       | 6                             | 1.106 | 1.568        | 782                  | 1.531       | 1.876                    |
| Média da 12ª Região              | 2017 | 1.525       | 7                             | 1.532 | 1.588        | 1.112                | 1.586       | 2.097                    |

Observações: <sup>(1)</sup>Solucionados: processos com sentença; <sup>(2)</sup>Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. (3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

No gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que aumentou de 2013 a 2015, tendo reduzido desde então. Verifica-se, ainda, que em 2018, após a vigência da reforma trabalhista, a quantidade de processos pendentes de solução reduziu 608 processos, estando com 819 pendentes em 31-12-2018, o que torna a 2ª Vara, na que menos possui processos pendentes de solução no Foro, **com excelente desempenho**.



### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média       | Ano  | Movimento processual - fase de execução |            |                            |                           |               |                                 | Pendentes de Execução |                       |       |
|----------------------------------|------|-----------------------------------------|------------|----------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------|
|                                  |      | Iniciadas                               | Encerradas | Recebidos de outros órgãos | Remetidos a outros órgãos | Desarquivados | Remetidos ao arquivo provisório | Em execução           | Em arquivo provisório | Total |
| 2ª Vara do Trabalho de Joinville | 2017 | 534                                     | 580        | 0                          | 0                         | 2             | 3                               | 1.286                 | 118                   | 1.404 |
|                                  | 2018 | 565                                     | 591        | 0                          | 2                         | 90            | 322                             | 1.026                 | 347                   | 1.373 |
| Média do Foro                    | 2017 | 674                                     | 585        | 0                          | 0                         | 14            | 7                               | 1.315                 | 474                   | 1.789 |
|                                  | 2018 | 523                                     | 726        | 1                          | 1                         | 225           | 66                              | 1.254                 | 299                   | 1.553 |
| Média do Porte                   | 2017 | 593                                     | 467        | 5                          | 5                         | 44            | 75                              | 822                   | 473                   | 1.295 |
|                                  | 2018 | 533                                     | 535        | 1                          | 1                         | 97            | 134                             | 820                   | 470                   | 1.290 |
| Média da 12ª Região              | 2017 | 523                                     | 424        | 3                          | 3                         | 44            | 71                              | 770                   | 435                   | 1.205 |

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

| Ano  | Quantidade | Variação em relação ao ano anterior |
|------|------------|-------------------------------------|
| 2016 | 1.762      | 0,63%                               |
| 2017 | 1.659      | -5,85%                              |
| 2018 | 1.089      | -34,36%                             |

#### 4 PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

| Tipo         | Situação                                              | Quantidade de processos |
|--------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| Conhecimento | Aguardando primeira audiência                         | 153                     |
|              | Aguardando encerramento da instrução                  | 489                     |
|              | Aguardando prolação de sentença                       | 177                     |
|              | Aguardando cumprimento de acordo                      | 373                     |
|              | Com sentença aguardando finalização na fase           | 814                     |
|              | <b>Subtotal</b>                                       | <b>2.006</b>            |
| Liquidação   | Pendentes de liquidação                               | 23                      |
|              | Liquidados aguardando finalização na fase             | 178                     |
|              | No arquivo provisório                                 | 4                       |
|              | <b>Subtotal</b>                                       | <b>205</b>              |
| Execução     | Pendentes de execução                                 | 1.026                   |
|              | Com execução encerrada aguardando finalização na fase | 28                      |
|              | No arquivo provisório                                 | 347                     |
|              | <b>Subtotal</b>                                       | <b>1.401</b>            |
| <b>Total</b> |                                                       | <b>3.612</b>            |

Observações: Dados de 31-12-2018. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 3.756.

#### 5 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

##### 5.1 Fase de conhecimento

| Do ajuizamento da ação até   |                         | 1ª Vara | 2ª Vara    | 3ª Vara | 4ª Vara | 5ª Vara | 12ª Região |
|------------------------------|-------------------------|---------|------------|---------|---------|---------|------------|
| a realização da 1ª audiência | Rito Sumaríssimo        | 191     | <b>83</b>  | 81      | 79      | 132     | 72         |
|                              | exceto Rito Sumaríssimo | 161     | <b>102</b> | 99      | 290     | 201     | 110        |
| o encerramento da instrução  | Rito Sumaríssimo        | 240     | <b>102</b> | 103     | 122     | 153     | 96         |
|                              | exceto Rito Sumaríssimo | 596     | <b>334</b> | 425     | 491     | 412     | 322        |
| a prolação da sentença       | Rito Sumaríssimo        | 239     | <b>112</b> | 119     | 128     | 159     | 101        |
|                              | exceto Rito Sumaríssimo | 599     | <b>357</b> | 438     | 499     | 422     | 329        |

##### 5.2 Fase de liquidação

| Do início ao encerramento da liquidação | 1ª Vara | 2ª Vara   | 3ª Vara | 4ª Vara | 5ª Vara | 12ª Região |
|-----------------------------------------|---------|-----------|---------|---------|---------|------------|
| Rito Sumaríssimo                        | 125     | <b>31</b> | 88      | 1       | 148     | 87         |
| exceto Rito Sumaríssimo                 | 176     | <b>79</b> | 119     | 85      | 374     | 123        |

### 5.3 Fase de execução

| Do início ao encerramento da execução | 1ª Vara | 2ª Vara    | 3ª Vara | 4ª Vara | 5ª Vara | 12ª Região |
|---------------------------------------|---------|------------|---------|---------|---------|------------|
| Ente Privado                          | 797     | <b>705</b> | 2.460   | 2.333   | 564     | 852        |
| Ente Público                          | 1.434   | <b>413</b> | 732     | 402     | 364     | 808        |

### 5.4 Do ajuizamento ao arquivamento

| Do ajuizamento da ação até o arquivamento | 1ª Vara | 2ª Vara      | 3ª Vara | 4ª Vara | 5ª Vara | 12ª Região |
|-------------------------------------------|---------|--------------|---------|---------|---------|------------|
| Rito Sumaríssimo                          | 709     | <b>415</b>   | 1.320   | 1.153   | 407     | 351        |
| exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado    | 1.166   | <b>762</b>   | 1.755   | 1.318   | 788     | 740        |
| exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público    | 2.499   | <b>1.989</b> | 4.394   | 2.608   | 1.927   | 1.551      |

## 6 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 6.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média       | Ano  | Solucionados | Conciliados | Taxa          |
|----------------------------------|------|--------------|-------------|---------------|
| 2ª Vara do Trabalho de Joinville | 2017 | <b>1.683</b> | <b>846</b>  | <b>50,27%</b> |
|                                  | 2018 | <b>1.741</b> | <b>819</b>  | <b>47,04%</b> |
| Média do Foro                    | 2017 | 1.609        | 676         | 41,99%        |
|                                  | 2018 | 1.926        | 876         | 45,47%        |
| Média do Porte                   | 2017 | 1.668        | 759         | 45,51%        |
|                                  | 2018 | 1.568        | 692         | 44,16%        |
| Média da 12ª Região              | 2017 | 1.588        | 749         | 47,15%        |

### 6.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média       | Ano  | Baixados em Conhecimento | Pendentes de baixa em Conhecimento | Taxa          |
|----------------------------------|------|--------------------------|------------------------------------|---------------|
| 2ª Vara do Trabalho de Joinville | 2017 | <b>1.857</b>             | <b>1.650</b>                       | <b>47,05%</b> |
|                                  | 2018 | <b>1.731</b>             | <b>1.000</b>                       | <b>36,62%</b> |
| Média do Foro                    | 2017 | 1.989                    | 2.226                              | 52,82%        |
|                                  | 2018 | 1.854                    | 1.435                              | 43,63%        |
| Média do Porte                   | 2017 | 2.074                    | 1.488                              | 41,78%        |
|                                  | 2018 | 1.596                    | 1.006                              | 38,66%        |
| Média da 12ª Região              | 2017 | 2.017                    | 1.379                              | 40,61%        |

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$ .

### 6.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média       | Ano  | Baixados em Execução | Pendentes de baixa em Execução | Taxa          |
|----------------------------------|------|----------------------|--------------------------------|---------------|
| 2ª Vara do Trabalho de Joinville | 2017 | <b>679</b>           | <b>1.363</b>                   | <b>66,75%</b> |
|                                  | 2018 | <b>711</b>           | <b>1.291</b>                   | <b>64,49%</b> |
| Média do Foro                    | 2017 | 664                  | 1.830                          | 73,39%        |
|                                  | 2018 | 889                  | 1.539                          | 63,38%        |
| Média do Porte                   | 2017 | 539                  | 1.308                          | 70,82%        |
|                                  | 2018 | 617                  | 1.288                          | 67,62%        |
| Média da 12ª Região              | 2017 | 495                  | 1.219                          | 71,10%        |

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$ .



## 7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juizes na 2ª Vara do Trabalho de Joinville, nos anos de 2017 e 2018.

### 7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

#### Ano: 2017

| Magistrado                      | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença |                          | Produtividade |              | Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017 |               |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|--------------|---------------------------------------------------|---------------|
|                                 | Rito Sumarís-simo                                      | exceto Rito Sumarís-simo | Solucio-nados | Concili-ados | Total                                             | Prazo vencido |
| Tatiana Sampaio Russi (Titular) | 24,75                                                  | 24,48                    | 900           | 468          | 43                                                | 0             |
| Rogério Dias Barbosa            | 13,63                                                  | 22,65                    | 783           | 378          | 44                                                | 0             |
| Não identificado pelo e-Gestão  | 11                                                     | 29,26                    | 0             | 0            | 0                                                 | 0             |

#### Ano: 2018

| Magistrado                            | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença |                          | Produtividade |              | Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018 |               |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|--------------|---------------------------------------------------|---------------|
|                                       | Rito Sumarís-simo                                      | exceto Rito Sumarís-simo | Solucio-nados | Concili-ados | Total                                             | Prazo vencido |
| Tatiana Sampaio Russi (Titular)       | 45,32                                                  | 48,3                     | 891           | 427          | 98                                                | 14            |
| Rogério Dias Barbosa                  | 28,28                                                  | 33,79                    | 804           | 350          | 79                                                | 6             |
| Antonio Silva do Rego Barros          | -                                                      | -                        | 6             | 6            | 0                                                 | 0             |
| Cesar Nadal Souza                     | -                                                      | -                        | 9             | 9            | 0                                                 | 0             |
| Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa   | -                                                      | -                        | 2             | 2            | 0                                                 | 0             |
| Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter | -                                                      | -                        | 14            | 14           | 0                                                 | 0             |
| Sergio Massaroni                      | -                                                      | -                        | 2             | 2            | 0                                                 | 0             |
| Silvio Rogerio Schneider              | -                                                      | -                        | 10            | 9            | 0                                                 | 0             |
| Não identificado pelo e-Gestão        | 24                                                     | -                        | 3             | 0            | 0                                                 | 0             |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

**7.2 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2017**

| Magistrado                      | Audiências Realizadas |         |           |            |              |          |       |
|---------------------------------|-----------------------|---------|-----------|------------|--------------|----------|-------|
|                                 | Una                   | Inicial | Instrução | Julgamento | Conciliação  |          | Total |
|                                 |                       |         |           |            | Conhecimento | Execução |       |
| Tatiana Sampaio Russi (Titular) | 76                    | 765     | 496       | 0          | 46           | 37       | 1.420 |
| Rogério Dias Barbosa            | 90                    | 710     | 460       | 1          | 30           | 29       | 1.320 |
| Válter Túlio Amado Ribeiro      | 0                     | 0       | 0         | 0          | 0            | 2        | 2     |

**Ano: 2018**

| Magistrado                            | Audiências Realizadas |         |           |            |              |          |       |
|---------------------------------------|-----------------------|---------|-----------|------------|--------------|----------|-------|
|                                       | Una                   | Inicial | Instrução | Julgamento | Conciliação  |          | Total |
|                                       |                       |         |           |            | Conhecimento | Execução |       |
| Tatiana Sampaio Russi (Titular)       | 155                   | 395     | 465       | 0          | 191          | 91       | 1.297 |
| Rogério Dias Barbosa                  | 133                   | 425     | 427       | 0          | 93           | 14       | 1.092 |
| Antonio Silva do Rego Barros          | 0                     | 0       | 0         | 0          | 12           | 6        | 18    |
| Cesar Nadal Souza                     | 0                     | 0       | 0         | 0          | 70           | 1        | 71    |
| Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa   | 0                     | 0       | 0         | 0          | 9            | 0        | 9     |
| Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter | 0                     | 0       | 0         | 0          | 37           | 0        | 37    |
| Sergio Massaroni                      | 0                     | 0       | 0         | 0          | 10           | 0        | 10    |
| Silvio Rogerio Schneider              | 0                     | 0       | 0         | 0          | 24           | 2        | 26    |

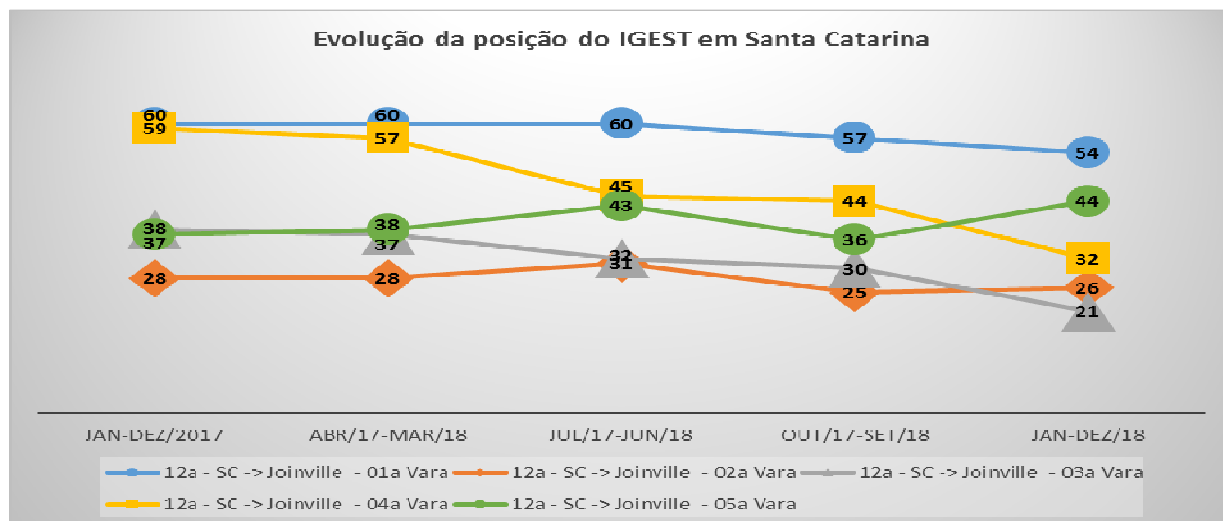
**8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A 2ª Vara do Trabalho de Joinville, considerando o período de JAN a DEZ/18, apresentou o IGEST de **0,4237** que indica que a Unidade está na **26ª** colocação na Região e **16ª** de 35 no seu porte.

O gráfico abaixo apresenta a evolução da Unidade Judiciária em relação à sua posição desde o início do levantamento:



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

| Acervo | Celeridade | Produtividade | Taxa de Congestionamento | Força de Trabalho |
|--------|------------|---------------|--------------------------|-------------------|
| 0,3572 | 0,4618     | 0,4362        | 0,4636                   | 0,3998            |

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador "Força de Trabalho".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

| Indicador                            | jan-dez/2017 |       | jan-dez/2018 |       |
|--------------------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
|                                      | Índice       | Valor | Índice       | Valor |
| Pendentes                            | 0,4948       | 3019  | 0,5061       | 2314  |
| Prazo médio na fase de execução      | 0,5563       | 461   | 0,5277       | 703   |
| Taxa de congestionamento na execução | 0,5775       | 66,75 | 0,4971       | 64,49 |

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente**:

**1. Pendentes:** A Unidade reduziu a quantidade de processos pendentes de baixa (conhecimento, liquidação e execução) em relação ao primeiro levantamento, de 3.019 para 2.314 processos, estando ainda um pouco acima da média do Estado, que é de 2.199 processos.

**2. Prazo médio na fase de execução:** na fase de execução, a Unidade apresentou aumento do prazo médio de tramitação, de 461 dias em 2017 para 703 dias em 2018. No entanto, está abaixo da média do Estado, que é de 812 dias.

**3. Taxa de Congestionamento na Execução:** Esta taxa

apresenta os processos represados na fase de execução. A Unidade melhorou este índice em relação ao primeiro levantamento, de 66,75% para 64,49% de congestionamento, estando abaixo da média do Estado, que é de 66,76%. Foram baixados 711 processos na execução no período, restando pendentes em 31-12-2018, 1.291.

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice,** a Unidade deve manter os esforços na redução da quantidade de processos pendentes, o que melhorará os demais índices.

Destacam-se, ainda, os indicadores que **influenciaram positivamente** o IGEST:

**1. Prazo médio na fase de liquidação:** A unidade apresentou um prazo médio nesta fase de 75 dias, enquanto que a média do Estado é de 140 dias.

**2. Taxa de solução:** Esta taxa representa a quantidade de processos solucionados em relação à quantidade de processos recebidos. Foram solucionados 1.741 processos, 58,71% a mais do que a quantidade de processos recebidos em 2018, que foi de 1.097 processos.

**3. Taxa de execução:** Esta taxa representa a quantidade de execuções encerradas dividida pela quantidade de execuções iniciadas. Foram encerradas 686 execuções em 2018, 19,30% a mais do que as iniciadas, que foram 575 execuções.

**4. Produtividade por servidor:** Este indicador mede a quantidade de processos baixados em conhecimento e execução por servidor. A Unidade baixou 1.731 processos de conhecimento e 711 em execução, sendo que contava com 12 servidores ativos no último dia do período.

## 9 METAS TRT-SC 2018

(fonte: SEGEST)

| Metas TRT-SC 2018                                                                                            | Grau de cumprimento da meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Meta 1: Baixar pelo menos 92% da quantidade de execuções iniciadas no período.                               | 124,25%                     |
| Meta 1.1: Aumentar em 6% o número de audiências realizadas na fase de execução com relação ao ano base 2014. | 118,75%                     |
| Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.          | 147,31%                     |
| Meta 5: Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.           | 176,86%                     |
| Meta 5.1: Julgar 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.                                  | 109,23%                     |
| Meta 5.2: Julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 2015, no 1º grau.                                  | 100,00%                     |
| Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2016 em 4%, no 1º grau.                              | 93,26%                      |

|                                                                                                                                              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Meta 9: Aumentar, em 2018, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais. | 120,77% |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|

Fonte: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/Metas%202018/Metas2018.jsp>

## 10 CADASTRO DE LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CLE

O Cadastro de Liquidação e Execução - CLE (Resoluções CSJT nº 136/2014 e 185/2017) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR nº 92/2017 e Recomendação CR nº 01/2018.

A 2ª Vara do Trabalho de Joinville implantou o CLE em julho de 2017 e segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, "a Vara tem se esforçado na conversão. No ano passado foram convertidos 337 processos. Agora está mais difícil pois sobraram processos muito antigos, muitos sem CPF do reclamante e reuniões de execução, que tomam bastante tempo para fazer a conversão. Mas estão fazendo e pretendem concluir 100% nos próximos meses. Quanto à juntada das peças, as partes são intimadas para tal fim."

| Quantidade incluída do CLE desde a implantação | Quantidade pendente de inclusão no CLE em 28-2-2019 |                             |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                | Sem pendências estatísticas                         | Com pendências estatísticas |
| 342                                            | 86                                                  | 54                          |

Fonte: SEESTP

Cumprir recomendar à Secretaria que nos processos do arquivo provisório que não tiveram a declaração de prescrição intercorrente, sejam todos convertidos em PJe, na forma da Recomendação 01/2018 da Corregedoria Regional.

## 11 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As observações constantes no item 15 da ata da correição de 2018 foram cumpridas.

A Corregedoria analisou as determinações/recomendações gerais (item 16 da ata da correição de 2018) e verificou que a seguinte foi cumprida parcialmente:

| Determinação/Recomendação                                                                                                                                                                                                                                   | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Em face da fraude ocorrida em uma Unidade Judiciária e envolvendo a liberação de valores em processos trabalhistas, ainda sob apuração administrativa e pela Polícia Federal, DETERMINA-SE a adoção de medidas preventivas até a próxima Correição[...]. | Verifica-se que quando o advogado não informa a conta do autor e solicita que os valores sejam disponibilizados na sua conta, a Secretaria assim procede, descumprido determinação constante na ata anterior, de intimar o autor para que informe a sua conta bancária (ex.: 843-34.2015, 1123-34.2017, 1596-54.2016, 1357-21.2014, 7036-07.2011 e 46-53.2018). <b>REITERA-SE DETERMINAÇÃO</b> para que a Secretaria intime diretamente o autor da ação para informar a sua conta bancária, quando o advogado não a informa, e em último caso, sejam disponibilizados os |

|  |                                                                        |
|--|------------------------------------------------------------------------|
|  | valores em conta individual do credor para saque em sua rede bancária. |
|--|------------------------------------------------------------------------|

## 12 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

| Nº dos Processos                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RTOrd 0001547-76.2017.5.12.0016, RTOrd 0000038-13.2017.5.12.0016, RTOrd 0000735-34.2017.5.12.0016, RTOrd 0000515-41.2014.5.12.0016, RTOrd 0001432-55.2017.5.12.0016, RTOrd 0000213-70.2018.5.12.0016, RTSum 0000551-44.2018.5.12.0016, RTOrd 0000668-69.2017.5.12.0016 e RTOrd 0001344-22.2014.5.12.0016. |

## 13 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, complementadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- a) Há pronunciamento sobre a admissibilidade dos recursos.
- b) A Ex.ma Juíza Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.
- c) As audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata.
- d) Os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento é informado no item 3.1 e incidentais à fase de execução no item 5 da presente ata.
- e) Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos convênios, o registro fidedigno no sistema informatizado dos principais atos processuais e a inclusão em pauta de processos na fase de execução.
- f) Em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, é feita por requerimento ou de ofício, com base na Recomendação CR nº 05/2018. A decisão é fundamentada. Por um período adotou-se a instauração do incidente em autos apartados, mas atualmente está sendo feito nos próprios autos.
- g) O Ex.mo Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta nº 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional.
- h) Durante a inspeção correcional verificou-se que há processos parados nas tarefas "Prazos vencidos" desde 29-3-2019 em conhecimento, 28-3-2019 em liquidação e 28-3-2019 em execução. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 27-3-2019.

i) Foi verificada, em 15-3-2019, a existência de 100 processos fora de pauta.

#### 14 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 12-3-2019 e, durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

**14.1 Tarefa: Aguardando atualização de cálculo:** analisado em 25-02-2019.

|                                  |                                                                                                                                                              |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Problema encontrado</b>       | Havia 7 processos na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 17-12-2018                                                                                   |
| <b>Recomendação/Determinação</b> | <b>DETERMINA-SE</b> à Contadoria que priorize os processos alocados na tarefa há mais de trinta dias, dando-lhes o devido andamento, no prazo de cinco dias. |
| <b>Exemplo</b>                   | CumSen 0000391-19.2018.5.12.0016, RTOrd 0001386-03.2016.5.12.0016, RTSum 0000237-98.2018.5.12.0016                                                           |

**14.2 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo:** analisado em 22-02-2019.

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Problema encontrado</b>       | Havia 205 processos em conhecimento, 3 em liquidação e 31 em execução. Embora essa nova tarefa proporcione certa automatização quanto ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos estão alimentados corretamente, mas muitos não. |
| <b>Recomendação/Determinação</b> | <b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente a "data de vencimento do acordo" de modo que o sistema, decorrida essa data, encaminhe o processos para a tarefa "Acordos vencidos", de modo a evitar que permaneçam em tarefas inadequadas, bem como proporcionar o arquivamento no tempo correto.                                                                                                                                                                       |
| <b>Exemplo</b>                   | RTOrd 0001508-79.2017.5.12.0016, RTOrd 0000037-96.2015.5.12.0016, RTOrd 0001231-97.2016.5.12.0016, RTOrd 0000816-80.2017.5.12.0016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**14.3 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos:** analisado em 22-02-2019.

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Problema encontrado</b>       | Havia 36 processos em conhecimento e 11 em execução, sendo que há processos que estão sem prazo no GIGS e vencidos há quase 8 meses (RTOrd 0001632-04.2013.5.12.0016).                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Recomendação/Determinação</b> | <b>DETERMINA-SE</b> a revisão dessa tarefa, bem como de outras utilizadas para a mesma finalidade, com o intuito de lançar prazos em todos os processos, de modo a proporcionar o arquivamento definitivo tão logo ocorra o decurso de prazo. A ausência de controle de prazo faz com que permaneçam em fase/tarefa inadequada.<br><b>RECOMENDA-SE</b> , ainda, que a Secretaria encaminhe os processos dessa tarefa para a "Aguardando cumprimento de acordo", pois |

|                |                                                                                                                                                                                                   |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | lá é possível cadastrar o vencimento do acordo, evitando-se o esquecimento como ora constatado, pois quando do decurso do prazo, o processo irá automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos". |
| <b>Exemplo</b> | RTOrd 0000513-66.2017.5.12.0016, RTOrd 0000186-24.2017.5.12.0016, RTOrd 0000791-72.2014.5.12.0016,                                                                                                |

#### 14.4 Tarefa: Minutar ED: analisado em 25-02-2019.

|                                  |                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Problema encontrado</b>       | O indicativo no painel global mostrava 11 processos para minutar, sendo 8 vencidos. Cumpre salientar que este indicativo de processos com prazo vencido não leva em consideração possíveis afastamentos dos magistrados. |
| <b>Recomendação/Determinação</b> | <b>DETERMINA-SE</b> aos Magistrados o cumprimento dos prazos legais e empreendam esforços para solucioná-los, nos termos do art. 12 do CPC, alertando para o contido no art. 60, III, do Provimento.                     |
| <b>Exemplo</b>                   | RTOrd 0000746-63.2017.5.12.0016, RTSum 0000085-50.2018.5.12.0016, RTOrd 0000742-26.2017.5.12.0016, RTOrd 0000709-36.2017.5.12.0016                                                                                       |

#### 14.5 Tarefa: Minutar Sentença: analisado em 25-02-2019.

|                                  |                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Problema encontrado</b>       | O indicativo no painel global mostrava 173 processos para minutar, sendo 34 vencidos. Cumpre salientar que este indicativo de processo com prazo vencido não leva em consideração possíveis afastamentos dos magistrados. |
| <b>Recomendação/Determinação</b> | <b>DETERMINA-SE</b> aos Magistrados o cumprimento dos prazos legais e empreendam esforços para solucioná-los, nos termos do art. 12 do CPC, alertando para o contido no art. 60, I, do Provimento.                        |
| <b>Exemplo</b>                   | RTOrd 0001065-31.2017.5.12.0016, RTOrd 0001291-09.2016.5.12.0004, RTOrd 0001058-39.2017.5.12.0016, RTOrd 0000311-89.2017.5.12.0016                                                                                        |

#### 14.6 Determinações específicas em processos: analisados de 22 a 25-02-2019.

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo</b>                  | RTOrd 0001547-76.2017.5.12.0016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Tarefa</b>                    | Aguardando audiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Problema encontrado</b>       | Processo parado na tarefa, mas com homologação de acordo em audiência (id. 68defd0), com prazo de denúncia a vencer dia 18-3-2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Recomendação/Determinação</b> | <b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que mantenha nesta tarefa apenas processo que tenha efetivamente audiência designada. ATENTAR para quando há homologação de acordo, não manter o processo nesta tarefa, mas encaminhá-lo para "Aguardando cumprimento de acordo", devendo registrar as parcelas e a data do vencimento, de forma a permitir que o processo, ao final do prazo, seja encaminhado para a tarefa "Acordos vencidos". |

|                            |                                                                                                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo</b>            | RTOrd 0000038-13.2017.5.12.0016 e RTOrd 0000735-34.2017.5.12.0016                                |
| <b>Tarefa</b>              | Aguardando laudo pericial (liquidação)                                                           |
| <b>Problema encontrado</b> | Processos pendentes na tarefa desde 28-6-2018, aguardando elaboração dos cálculos de liquidação. |



|                                  |                                                                                                                             |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendação/Determinação</b> | <b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cobre o expert, no prazo de cinco dias, visando à celeridade da tramitação processual. |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo</b>                  | <b>RTOrd 0000213-70.2018.5.12.0016</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Tarefa</b>                    | Aguardando término dos prazos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Problema encontrado</b>       | Processo sem movimentação desde 04-12-2019, aguardando o cumprimento do mandado de id. d6d2915, uma vez que, segundo consta na aba "Movimentações", o objeto foi recebido pelo Oficial de Justiça em 03-12-2018, sem que houvesse solicitação de dilação de prazo devidamente justificada, de acordo com o previsto no art. 82, parágrafo único, do Provimento CR nº 01/2017. |
| <b>Recomendação/Determinação</b> | <b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cobre da central de mandados o cumprimento do mandado pelo Oficial de Justiça, devendo observar os prazos para cumprimento de seu mister.                                                                                                                                                                                                |

|                                  |                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo</b>                  | <b>RTSum 0000551-44.2018.5.12.0016</b>                                                                                                                                                   |
| <b>Tarefa</b>                    | Aguardando atualização de cálculo                                                                                                                                                        |
| <b>Problema encontrado</b>       | Processo na Contadoria desde 14-01-2019 aguardando atualização de cálculos, incidência de juros e cálculo das contribuições previdenciárias e fiscais, conforme despacho de id. 1d9b0c5. |
| <b>Recomendação/Determinação</b> | <b>DETERMINA-SE</b> à Contadoria que cumpra a determinação judicial no prazo de cinco dias, devendo evitar manter processos sob sua responsabilidade por prazo superior a trinta dias.   |

|                                  |                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo</b>                  | <b>RTOrd 0000668-69.2017.5.12.0016</b>                                                                                                                                                         |
| <b>Tarefa</b>                    | Minutar sentença - Exec - Dra. Tatiana                                                                                                                                                         |
| <b>Problema encontrado</b>       | Processo teve a execução iniciada em 30-5-2018, sem estar com os cálculos homologados, estando ainda pendente de decisão de impugnação dos cálculos.                                           |
| <b>Recomendação/Determinação</b> | <b>ATENTE</b> a Secretaria para somente iniciar a execução no sistema no momento correto, após a homologação dos cálculos e anterior ao mandado de citação, para evitar prejuízos no e-Gestão. |

|                                  |                                                                                                                     |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo</b>                  | <b>RTOrd 0001344-22.2014.5.12.0016</b>                                                                              |
| <b>Tarefa</b>                    | Aguardando audiência                                                                                                |
| <b>Problema encontrado</b>       | Processo permaneceu aguardando designação de audiência de conciliação desde 27-9-2018 até 1º-3-2018.                |
| <b>Recomendação/Determinação</b> | <b>ATENTE</b> a Secretaria para que processos nesta situação não permaneçam à margem da pauta por mais de 48 horas. |

## 15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES GERAIS

a) **REITERA-SE A DETERMINAÇÃO** de adoção de todas as medidas indicadas no ofício CR 30/2018 e, **OBRIGATORIAMENTE**, a liberação dos valores dê-se por transferência para a conta do credor

titular (art. 16 da IN 36/2012), facultando ao causídico a juntada do contrato para que sejam retidos seus créditos, antes da transferência ao exequente (§2º do art. 16 da IN 36/2012). Conforme reunião com advogados, o Corregedor acolheu a sugestão de que o contrato de honorários seja mantido como documento sigiloso no PJe, e que, aqueles que optarem por não juntar, declarem, sob as penas da lei, o percentual ou valor que deverá ser retido do montante a liberar ao exequente, acompanhado da indicação das contas para transferência. Caso não seja juntado o contrato de honorários, feita declaração, os valores deverão ser disponibilizados ao titular do crédito, pelo sistema Protocolo (Banco do Brasil) ou Poupança judicial (CAIXA) e após, será intimado o exequente pessoalmente de que os valores devidos estão disponíveis para saque. O Corregedor passou a adotar a sugestão dos advogados de Brusque realizada durante a correição, sugerindo que, em vez de juntar o contrato ou declarar, sob as penas da lei, o advogado faça a prestação de contas, assinado com o exequente, contendo a destinação dos valores a serem liberados, acompanhado da indicação das contas do exequente e procurador.

**b) DETERMINAR** que a Secretaria, que nas liberações futuras intime credor da liberação de valores, via postal simples, e nos processos analisado em correição, cujos valores foram para a conta do procurador: 000843-34.2015.5.12.0016, 001123-34.2017.5.12.0016, 000660-34.2013.5.12.0016, 001596-54.2016.5.12.0016, 001357-21.2014.5.12.0016, 007036-07.2011.5.12.0016 e 000046-53.2018.5.12.0016. Caso o credor se apresente em Secretaria alegando eventual irregularidade nos valores descontados, seja lavrada certidão com assinatura da parte, endereço e telefone de contato e encaminhada à Secretaria da Corregedoria que tomará as providências junto à OAB/SC.

**c)** Observar o disposto no art. 40 do Provimento CR nº 01/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta.

**d)** Com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, a Unidade deve manter os esforços na redução da quantidade de processos pendentes, especialmente os mais antigos, dentre os quais: 0000275-81.2016.5.12.0016, 0000341-61.2016.5.12.0016, 0000604-93.2016.5.12.0016, 0000749-52.2016.5.12.0016, 0001200-77.2016.5.12.0016 e 0001502-09.2016.5.12.0016, autuados até 31-12-2016 e todos os demais anteriores à reforma trabalhista.

**e)** Atentar para o correto preenchimento de TODAS informações referentes aos acordos na tarefa "aguardando cumprimento de acordo", como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as informações estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informados ao e-Gestão.

**f)** Considerando que o PJe-Calc se tornou o programa oficial de

liquidação pelo CSJT, **DETERMINAR** que a contadoria amplie a sua utilização na liquidação das sentenças.

**g)** Na triagem inicial, ATENTAR para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT.

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, **no prazo de 45 dias**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

## **16 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor recebeu os advogados Rodrigo Octavio Rosa dos Santos (OAB/SC 17.710), Marcelo Patesch Tavares (OAB/SC 18934), Alexandre Fuchter (OAB/SC 12729), Jean Carlito Sasse (OAB/SC 22068), Mizael W. Cunha (OAB/SC 31240), Bruno Dias Renck (OAB/SC 45203), Carlos Henrique Correa Vailati (OAB/SC 41411), Rubens Friedrichsen (OAB/SC 17223), Felipe Guimarães Ritzmann (OAB/SC 22189), Rodrigo Alexandre Reimer (OAB/SC 26598), Óliver Jander Costa Pereira (OAB/SC 17076), Nathalie L. Reis Stechinski (OAB/SC 26346), Fabricio Bittencourt (OAB/SC 8361), Guilherme Aquino R. Pereira (OAB/SC 33209), Lucas Fajardo Nunes Hildebrand (OAB/SC 20533-A), Edson Hodecker (OAB/SC 14229), Fabiana Cubas Bertolotto (OAB/SC 17066), Ciro J. S. Morais (OAB/SC 34423), Almir Rogério do Nascimento (OAB/SC 27090) e Diogo Henrique da Silva (OAB/SC 41746). Os advogados iniciaram a reunião questionando o Ex.mo Corregedor acerca da aplicação da Instrução Normativa nº 36/2012 do TST e da razão de ser somente para eles. Informaram que alguns juízes somente dão andamento ao processo após a juntada do contrato de honorários, mesmo no início da liquidação/execução, e que fazem isto por determinação da Corregedoria. O Ex.mo Corregedor afirmou que não há qualquer distinção para com os advogados de Joinville e que, em decorrência da fraude, adotou uma série de medidas de segurança, a pedido do MPF e ADU e a juntada do contrato decorre da literalidade da Instrução Normativa 36/2012 do TST. O Ex.mo Corregedor informou, ainda, que eventuais insurgências devem ser feitas diretamente no TST, que editou a norma, mas que, alternativamente, como forma conciliatória, está adotando sugestões de advogados em outras inspeções correcionais e que estarão expostas nas determinações da ata (item 15, a). O debate seguiu sobre a interpretação da Instrução Normativa, o que se demonstrou infrutífero, ante a grande divergência.

Em seguida, os advogados solicitaram que houvesse maior rodízio na nomeação de peritos no Foro, bem como que, ao fixar honorários periciais a serem pagos pelas partes, fosse fixado valor igual aos pagos pela União, pois em diversas ocasiões

ultrapassa em 3 vezes o valor deste. A resposta foi de que isto ultrapassa os limites da Corregedoria.

Por fim, manifestaram sobre os avanços que o CEJUSC-JT trouxe ao Foro, com redução dos prazos de designação de audiências, mas questionaram sobre a obrigatoriedade de seu comparecimento, sob pena de revelia, que está sendo aplicado por alguns Juízes. O Ex.mo Corregedor informou que a aplicação de penalidades pelo não comparecimento à audiência no CEJUSC-JT está disposta no art. 7º, IV da Portaria Conjunta nº 01/2018, do Foro Trabalhista de Joinville, que regulamenta a atuação do CEJUSC-JT.

Indagaram também da marcação de audiência no CEJUSC poucos dias antes da audiência já designada na Vara. A Corregedoria verificou que este foi um caso específico e que não está mais acontecendo no Foro.

Por fim, solicitaram que o tempo designado para cada audiência fosse aumentado para pelo menos 15 minutos, considerando que algumas vezes as audiências atrasam até 1 hora.

O Ex.mo Corregedor informou que conversará sobre esses assuntos remanescentes com os Magistrados durante as reuniões que realizará com Suas Excelências.

## **17 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Karina Elise Machado Lopez Lourenço, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Durante as análises prévias, identificamos que a unidade está com um ótimo desempenho, independentemente do posicionamento adotado pelo magistrado na condução e conclusão dos processos de conhecimento e execução. Isto reflete a sintonia da Secretaria no cumprimento das determinações.

Ressaltei que os dados da Unidade demonstram uma contínua e sensível melhora e que, a SECOR tem a esperança que ao final de 2019 a Vara vai estar com os índices nitidamente melhores.

Elogiei os ofícios de liberação, os quais contêm todas as informações necessárias ao cumprimento pelos bancos e à parte quando do ajuste anual de imposto de renda, destacando, porém, que existe apenas o descumprimento quanto ao teor da IN 36/2012, que determina a transferência ao credor, o que está sendo descumprido pela Unidade.

Por fim, foram discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as recomendações gerais.

## **18 REUNIÃO COM OS JUÍZES**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se com os Ex.mos Juízes Tatiana Sampaio Russi, Titular, e Rogério Dias Barbosa, Substituto. Sua Ex.a parabenizou os Magistrados pelos prazos de designação de audiências, bem como pelo resultado obtido no IGEST. A Vara está com uma Secretaria bem administrada e com os números de audiências, sentenças e pendentes com um excelente resultado.

Sua Ex.a apresentou, também, os assuntos debatidos com os senhores advogados quanto a falta de padronização na liberação de valores, tendo destacado e solicitado a gentileza das Ex.ªs para cumprimento integral das liberações de valores na forma da IN 36 do TST. Solicitou que, quando o advogado não juntar o contrato ou indicar a conta do autor, as importâncias sejam disponibilizadas ao credor (Protocolo no BB e Poupança judicial na CEF), intimando-se posteriormente de que os valores estão disponíveis para saque.

Destacou ainda, que a unidade deve manter os esforços com a pauta dupla até o número de pendentes de solução alcancem 450, que atualmente está em 814 processos. Destacou o bom relacionamento com os demais magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados. Discutiram, por fim, os demais assuntos relacionados à inspeção correcional e constantes nesta ata e a possibilidade de ampliarem as publicações de sentenças líquidas para que isto possa beneficiar o trabalho da Secretaria, diminuir o prazo da liquidação e execução e aumentar os acordos, eis que as partes estão cientes do valor aproximado.

## **19 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor enfatizou a importância das correições ordinárias por oportunizarem o diálogo direto com Magistrados e servidores, permitindo aprimorar as boas práticas dos procedimentos na Unidade. Ressaltou a importância do CLE na unificação dos sistemas, permitindo a centralização dos bancos de dados na capital, da adoção do PJe-Calc, contribuindo para a redução de despesas no Tribunal.

Solicitou engajamento dos servidores em participação de cursos de conciliação com o fim de auxiliar os magistrados na realização deste mister. Salientou que os resultados positivos da Vara, especialmente os verificados no IGEST, decorrem do esforço coletivo e comprometido dos Magistrados e servidores lotados na Unidade, parabenizando todos.

Destacou a importância de a Unidade ter servidores capacitados para ocupar as funções da Secretaria, o que garante o bom funcionamento da Vara. Por fim, o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a acolhida e solicitou a todos a leitura da ata.

## 20 ENCERRAMENTO

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD nº 4160/2018 em onze de abril de dois mil e dezenove, **tendo a Magistrada o prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua ciência no PROAD, para manifestar-se, o que deverá ser realizado em um único ato, sendo consideradas preclusas quaisquer manifestações ou complementações posteriores.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional. Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, e por mim, Cesar Augusto Bedin, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Cesar Augusto Bedin, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Iran Edson de Castro e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Elise Haas de Abreu, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**JOSÉ ERNESTO MANZI**

Desembargador do Trabalho-Corregedor

**CESAR AUGUSTO BEDIN**

Secretário da Corregedoria